

**LEI Nº 775, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Declara de Utilidade Pública a “Associação Evangélica Beneficente Ebenézer de Coelho Neto – MA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu como Prefeito de Coelho Neto sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 616, de 12 de dezembro de 2012, a “Associação Evangélica Beneficente Ebenézer de Coelho Neto Maranhão, como nome de fantasia ASEBE”, de direitos privados, sem fins econômico, fundada em 06 (seis) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), tem sua sede a rua Juscelino Kubitchek nº 500, anexo edifício José Alves da Costa, sala 04, centro, CEP; 65.620-000 Coelho Neto – MA e foro no município de Coelho Neto – MA, sendo uma associação, de duração indeterminada, de caráter social, cultural, beneficente, educativo e desportivo.

**Art. 2º** A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de janeiro de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

**Art. 3º** Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

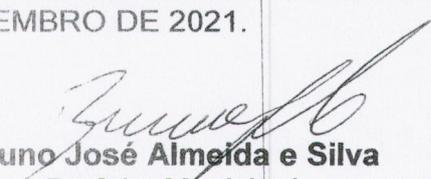
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III – alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV – eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**Bruno José Almeida e Silva**  
Prefeito Municipal